PROGED
PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REUNIÃO COM AS COMISSÕES SETORIAIS DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CADS

10/04/2019

PAUTA

- Decreto 4343-R/2018;
- Gestão Documental em 2018;
- Orientações Gerais;
- Novo Manual de Gestão Documental.

Decreto 4343-R, de 20 de dezembro de 2018

- Atualiza as normas do Programa de Gestão Documental - PROGED

  O que mudou?
- O PROGED passa a vincular-se ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo – APEES;
- Inclusão da Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT como membro do Comitê Gestor do PROGED;
- As CADS passam a ser hierarquicamente subordinadas à Subsecretaria Administrativa, ou equivalente do órgão ao qual está vinculada.

Decreto 4343-R, de 20 de dezembro de 2018

Novas atribuições das CADS:

- Executar as atividades de avaliação e destinação de documentos;
- Elaborar e manter atualizados o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às atividades fim;
- Participar da atualização do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade das atividades meio e demais instrumentos, quando convocadas pelo Comitê Gestor;

Novas atribuições das CADS:

- Propor ao Comitê Gestor do PROGED critérios e procedimentos de gestão de documentos, visando o aprimoramento do Programa;
- Acompanhar os processos de contratação de serviços, sistemas e equipamentos na área de gestão de documentos e orientar quanto ao cumprimento das diretrizes emanadas do Programa.

ATENÇÃO: No ato da publicação deve ser indicado um coordenador e secretário conforme Art. 4° da Portaria 17-R de 15 de março de 2017 (que institui diretrizes para avaliação dos documentos produzidos no âmbito do Poder Executivo Estadual).

Acompanhamento das atividades das CADS

- As CADS receberão periodicamente formulários para descreverem as atividades desenvolvidas a partir do mês de 05/19.

Objetivo:

- Acompanhamento das ações desenvolvidas nos órgãos no âmbito do PROGED;
- Manter os dados das comissões atualizados;

Gestão Documental em 2018

- 10 novos PCD e TTD e 3 atualizações (sendo eles: APEES, CBM, DER, DIO, INCAPER, SCM, SEDURB, SEFAZ, SEG e SESPORT novos e DETRAN, PRODEST e SECONT atualizações) ;
- 07 órgãos eliminaram documentos (sendo eles: CETURB, DETRAN, SEDU, SEDURB, SEJUS, SESP e SETADES.

Interessante:

Em 2018, o DETRAN eliminou 13.419 caixas que estavam em guarda externa; 45.000 processos localizados nos setores. Economia com terceirização: R$ 270.524,04.

Na eliminação realizada em 2017 do DETRAN, foram eliminadas 26.939 caixas. A fragmentação de todo esse material resultou em uma quantia de R$ 50.286,00.

Questionamentos

- Por que alguns órgãos ainda não estão classificando seus documentos no SEP?
- Por que alguns órgãos ainda não enviaram proposta de PCD e TTD-FIM ao APEES?
- Porque alguns órgãos ainda não eliminaram documentos das atividades meio e fim?
- Porque ainda temos CADS desatualizadas?

Novo Manual de Gestão Documental

O que mudou?

- Mais didático e dinâmico;
- Correções e atualizações de termos e carimbos;
- Atualizações de procedimentos gerais, incluindo arquivamento na fase corrente e intermediária;
- Orientações mais específicas para elaboração de PCD e TTD;
- Inclusão de procedimentos para conservação de documentos;
- Lançamento oficial previsto para o dia 23/04 na SEGER;
- Um dia após ao lançamento estará disponível no site do PROGED.

Eventos previstos

- Reunião com os Subsecretários em 23/04;
- Seminário PROGED- previsto para Outubro/19.

Obrigado!

Comitê Gestor do PROGED

APEES

Wagner/Juliana 3636-6140

SEGER

Sheila 3636-5325

Cristiani 3636-5327

PRODEST

Jussara 3636-7276

Ruth 3636-7154